



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE PB

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 149 / 2024 - CGAPB (11.01.14.02.02)

Nº do Protocolo: 23240.001884/2024-78

Panambi-RS, 24 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 324 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOU DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, SEÇÃO 02, PÁG. 21, EDIÇÃO 33, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Considerando a comoção resultante do falecimento da aluna **EMANUELE BONINI**,

Resolve:

I - Tornar sem efeito a portaria Nº 148 / 2024 - CGAPB;

II - DECRETAR luto oficial de 03 (três) dias, a contar desta data, no IFFar - *Campus* Panambi;

III - SUSPENDER as atividades letivas e administrativas no IFFar - *Campus* Panambi, durante o dia 24 de junho de 2024 e no dia 25 de junho de 2024 até as 12 horas.

*(Assinado digitalmente em 24/06/2024 10:27)*

JORGE ALBERTO LAGO FONSECA

DIRETOR - TITULAR

GDGPB (11.01.14.02)

Matrícula: 2880994

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **228a955dd4**